O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CRCCE nº 027/2018, para designar o Conselheiro ANTONIO ELIEZER PINHEIRO para ministrar a palestra "MFE E CFE", nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018, na cidade de Camocim-CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2018.

## ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE